EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 445/2021

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 445/2021 que "Institui a disciplina 'Introdução à Cidadania', na grade extracurricular das escolas municipais da rede pública de ensino, no âmbito do município de Natal, e dá outras providências."

Acrescente-se um inciso ao §2º do Art. 1º, com a seguinte redação:

IV - Noções gerais sobre Direitos Humanos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 12 de setembro de 2022.



Brisa Bracchi
Vereadora PT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Inicialmente se mostra pertinente ponderar pela imprescindibilidade da proposição do Ilustre Vereador Tércio Tinoco. A promoção da conscientização sobre cidadania se mostra como uma base sólida para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Neste sentido, é no bojo da educação que tais conhecimentos podem ser abordados com êxito, sendo indispensável que a escola tenha o papel formador.

Desta forma, de maneira a contribuir com o debate apresentamos a presente emenda que tem o escopo de incluir o conhecimento sobre direitos humanos como um dos pilares dessa formação cidadã. Os direitos humanos são, notadamente, os direitos sobre os quais está fundamentada a nossa sociedade, constituindo verdadeiros direitos fundamentais que precisam ser protegidos e principalmente debatidos.

A reflexão sobre os direitos humanos, fundamentais ao homem, é condição *sine qua non* para que a sociedade não retroceda e oportunize às crianças a construção de um mundo com mais equidade. Portanto, observada a importância do tema e a pertinência do Projeto de Lei é que contribuímos com a presente emenda.

Sem mais para o momento e na certeza do atendimento, agradeço e reitero os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.



Brisa Bracchi
Vereadora PT